REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/2021

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Presidente da CUFA (Central Única das Favelas) Global, Sr. Francisco José Pereira de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Presidente da CUFA (Central Única das Favelas) Global, Sr. Francisco José Pereira de Lima.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade